



DECRETO Nº 001009/17 de 26 de Janeiro de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2017 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001318/16 de 13 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

(6) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.020-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00
(26) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.019-0100 - Diárias - Pessoal Civil	1.500,00
(4) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.020-0100 - Diárias - Pessoal Civil	12.000,00
(28) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.019-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
(18) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.022-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	51.151,80

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(83) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.031-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
(81) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.031-0100 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
(89) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.033-0100 - Diárias - Pessoal Civil	1.900,00
(69) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.043-0100 - Diárias - Pessoal Civil	1.900,00
(101) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.035-0100 - Diárias - Pessoal Civil	1.900,00

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(161) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-0119 - Material de Consumo	85.000,00
--	-----------

02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(324) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.078-0102 - Passagens e Despesas com Locomoção	9.000,00
---	----------

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(405) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.028-0100 - Obras e Instalações	50.000,00
(410) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.098-0100 - Material de Consumo	15.000,00

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(509) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.122-0100 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	28.303,58
(485) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.116-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.830,36
(484) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.116-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.830,36
(483) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.116-0100 - Material de Consumo	3.830,36

Total Suplementação: 277.646,46

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

(34) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.103-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.500,00
(526) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.036-0100 - Obras e Instalações	8.000,00
(40) 3.3.90.39.00.00.00.00.0.010-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(10) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.021-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46.000,00

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(124) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.044-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
(124) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.044-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.200,00
(124) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.044-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.133,80

MU



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001009/17 de 26 de Janeiro de 2017

Publicado e afixado no local de costume
Quadro de Avisos desta Prefeitura
Secretaria, 26/01/2017

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(243) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.058-0119 - Material de Consumo	15.000,00
(200) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.054-0119 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
(246) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.058-0119 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
(245) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.058-0119 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.000,00
(201) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.054-0119 - Material de Consumo	25.000,00
(204) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.054-0119 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00

02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(304) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.080-0102 - Material de Consumo	3.600,00
(346) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.018-0102 - Equipamentos e Material Permanente	900,00
(276) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.016-0102 - Equipamentos e Material Permanente	4.500,00

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(426) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
---	-----------

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(486) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.115-0100 - Contratação por Tempo Determinado	30.812,66
(532) 3.3.90.43.00.00.00.00.0.011-0100 - Subvenções Sociais	9.000,00

Total Anulação: 277.646,46

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal